

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 38/2024/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 38/2024/GP/PMMR

Dispõe sobre (PONTO FACULTATIVO) no dia 28 de OUTUBRO de 2024, nas repartições públicas e dá outras providências.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Artigo 1º- PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do poder executivo no dia 28 de Outubro do corrente ano (segunda feira), em razão do dia do **Servidor Público**.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão,
em 25 de Outubro de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9377b940246d21adb8a312b3a3f35bf92532fe2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

